

**ATOS DO GOVERNADOR**

---

DECRETO

DECRETO

DECRETO Nº 55.765, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos, II, V e VII, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido o § 14 ao art. 4º do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, com seguinte redação:

*Art. 4º...*

...

*§ 14 Excepcionalmente, em períodos de possíveis subregistros de notificações, os dados regionais utilizados para formação dos indicadores poderão ser replicados conforme os apurados na semana anterior.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,**

Secretário-Chefe da Casa Civil.

**RANOLFO VIEIRA JUNIOR,**

Secretário de Estado da Segurança Pública.

**EDUARDO CUNHA DA COSTA,**

Procurador-Geral do Estado.

**ARITA BERGMANN,**

Secretária de Estado da Saúde.

**CLAUDIO GASTAL,**

Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão.

**MARCO AURÉLIO CARDOSO,**

Secretário de Estado da Fazenda.

**LUÍS DA CUNHA LAMB,**

Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia.

**AGOSTINHO MEIRELLES NETO,**

Secretário de Estado de Articulação e Apoio aos Municípios.

---

EDUARDO LEITE  
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini  
Porto Alegre  
Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 20 de Fevereiro de 2021

Protocolo: **2021000513877**

Publicado a partir da página: **5**